

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
138.735

ficha
01

Guarulhos, 10 de março de 2015.

IMÓVEL: Vaga dupla de garagem 37, localizada no 1º subsolo ou 2º pavimento, do "Residencial Vista Bella", situado na Rua Alberto Hinoto Bento, esquina com a Rua Michael Andréas Kratz, sem numeração oficial, na Vila Macedo, perímetro urbano deste Município, com área privativa de 25,00m², área comum de 6,6381 m², a área de vaga de garagem de 0,19m², área total real de 31,8260m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1287109%, fração ideal no terreno de 5,71624m²; estando o observador de frente para a entrada da vaga, confronta pela frente com a área de circulação, do lado direito com a vaga dupla 38, do lado esquerdo com a vaga dupla 36, e pelos fundos com área comum.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.4113.0195.00.000 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1) **ACESSO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 06.945.847/0001-25, com sede neste Município, na Rua do Rosário, 382, Fundos, Sala 1, Macedo, e 2) **ANTONIO ARDIS**, brasileiro, do comércio, RG 13.183.724-SSP/SP CPF/MF 066.943.468-08, e sua mulher, com quem é casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **ADRIANA DIAS CASTALDELLI ARDIS** brasileira, do lar, RG 24.102.394-4-SSP/SP, CPF/MF 246.194.758-90, residentes e domiciliados neste Município, na Rua Paulo Sérgio Oliveira de Aquino, 50, apartamento 71, Vila Progreço.

REGISTRO ANTERIOR: R.09 da matrícula 64.376, feito em data de 13 de outubro de 2005, na qual se encontra registrado sob número 22 a instituição e especificação do condomínio, estando a convenção de condomínio registrada sob número 3.739, no Livro 03 - Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário. 10 de março de 2015.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue no verso

matrícula

138.735

ficha

01

verso

AV.01 / 138.735 - TRANSPORTE

Em 10 de março de 2015 - Protocolo 377.029 de 18/02/2015.

A) Conforme R.12 da matrícula 64.376, feito em 28 de abril de 2009, os proprietários instituíram uma servidão de passagem, em favor dos imóveis objetos das matrículas 69.522 e 69.523.

B) Conforme R.13 da matrícula 64.376, feito em 20 de setembro de 2010, os proprietários comprometeram-se em vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, a ADLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ/ME 10.886.888/0001-65, com sede neste Município, na Rua Alberto Hinato, 39, Vila Macedo, pelo valor de R\$ 1.900.000,00.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.02 / 138.735 - REQUERIMENTO

Em 10 de março de 2015 - Protocolo 377.029 de 18/02/2015

A presente matrícula foi aberta a pedido da incorporadora, em razão da mesma ter promovido a instituição e especificação do empreendimento denominado "Residencial Vista Bella", instruído pelo requerimento datado de 05 de janeiro de 2015, firmado neste Município.

Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.03 / 138.735 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO (ARTIGO 54, IV, LEI 13.097/2015)

Em 05 de janeiro de 2018 - Protocolo 427.643 de 20/12/2017

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.954-0

matrícula
138.735

ficha
02

Nos termos do requerimento firmado em 20 de dezembro de 2017, em Guarulhos – SP, e em atendimento à determinação consubstanciada no Ofício expedido em 19 de dezembro de 2017, em Guarulhos – SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Lincoln Antônio Andrade de Moura, da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, é feita a presente para constar a existência da Ação de Procedimento Comum – Adjudicação Compulsória oriunda do processo digital número 1042201-07.2017.8.26.0224, requerida por DONIZETE DIAS DA MATA, em face de ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e BANCO BRADESCO S/A, distribuída em 10 de novembro de 2017, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 3.206.484,20. A presente averbação serve para dar publicidade a terceiros, nos moldes do inciso I, do artigo 54 da Lei 13.097/2015.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV. 04 / 138.735 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 30 de junho de 2020 - Protocolo 466.151 de 23/06/2020

Selo Digital: 112540331OT000231012RC206

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 23/06/2020, referente ao ofício 202006.2310.01194205-IA-510, expedido nos autos do processo 00042397620198260068, requerido pela 5º Ofício Cível Central de Barueri - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ 10.886.888/0001-65.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

continua no verso



matricula

138.735

ficha

02

verso

AV. 05 / 138.735 - INDISPONIBILIDADE

Em 30 de setembro de 2022 - Protocolo 513.162 de 23/09/2022

Selo Digital: 112540331VA000583659WP222

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 22/09/2022, referente ao ofício 202209.2214.02366045-IA-609, expedido nos autos do processo 00032011220145020201, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, CNPJ 10.886.888/0001-65.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez



AV. 06 / 138.735 - INDISPONIBILIDADE


Em 13 de junho de 2023 - Protocolo 526.523 de 05/06/2023

Selo Digital: 112540331DC000681168XP23A

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 02/06/2023, referente ao ofício 202306.0215.02740094-IA-530, expedido nos autos do processo 10019597920165020314, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, CNPJ 10.886.888/0001-65.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

